RESOLUÇÃO Nº 22 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2025/3246"

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2025/3246 de 07 de março de 2025 em nome de **WELTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, que trata de estudo de viabilidade de projeto especial de edificação comercial e residencial multifamiliar em alvenaria em ZM1-E, situado na Rua Dom Pedro II / Rua Santa Terezinha, Bairro Centro, Canela – RS, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2025/3246** de acordo com o parecer CMP Nº 155/2025, composta pelos seguintes representantes:

I – Jordano Rafael Colombo, CRECI-RS

II – Jadir Fabiano Pires de Souza, CAU-RS

III – Ricardo Campos Mentz , ACIC

IV - Marcos Enor Zimmermann, ACIC

V - Leonel Brizola Pompeo de Mattos, OAB-RS

VI- Carlos Eduardo Canani, CREA-RS

VII - Carlos Eduardo Flach, CREA-RS

Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP